

Juiz exige que OAB preserve dados

Fernando Teixeira

Uma liminar da 13ª Vara Federal do Distrito Federal determinou que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) deve preservar sua documentação contábil desde 2001 para que possa ser fiscalizada pelo **Tribunal de Contas da União (TCU)**. A decisão entende que os dados devem ser preservados até o trânsito em julgado da ação, proposta pelo **Ministério Público Federal** exigindo que o TCU fiscalize as contas do Conselho Federal da OAB, da seccional e da Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal.

Segundo o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho, a imunidade da OAB à fiscalização do TCU se baseia em uma decisão de 1951 do extinto Tribunal Federal de Recursos. Fundamentada na Constituição Federal de 1946, a decisão seria incompatível com a competência atual do TCU, ampliada pela Constituição de 1988. No texto de 1946, a competência restringe-se a administradores de recursos públicos e de autarquias.

No texto de 1988, estende-se aos que assumam, ou arrecadem, obrigações pecuniárias em nome da União. Para o juiz, são grandes as chances de que se reconheça a natureza tributária das anuidades da OAB.

Segundo o presidente do Conselho Federal da OAB, Cezar Britto, a competência do TCU para fiscalizar a Ordem já foi afastada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em uma decisão de junho de 2006. Na ocasião, o tribunal entendeu que a OAB era uma entidade de natureza especial - nem autarquia, nem órgão privada - e negou um pedido que exigia a realização de concurso público. Segundo Britto, a Ordem já tem suas instâncias de controle. As contas das seccionais devem ser aprovadas pelos representantes do conselho federal e há eleição dos dirigentes a cada três anos.

(Valor Econômico - 14/02)

Contratos superfaturados

Auditorias do TCU apontam irregularidades em obras bilionárias da Infraero em vários estados. Só no Aeroporto Santos Dumont, no Rio, foram constatadas 27 falhas graves no uso do dinheiro público

Claudio Dantas Sequeira e Fernanda Odilla

Há suspeita de irregularidades na aplicação de recursos públicos em obras de infra-estrutura, avaliadas em R\$ 2,7 bilhões, em oito aeroportos do país. Auditorias do Tribunal de Contas da União (TCU), realizadas ao longo de 2006, constataram como a cifra foi inflada por sobrepreços e superfaturamento em processos de licitação e contratos de serviços. Indícios de uma ação orquestrada pela cúpula da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero) com diferentes empresas impulsiona investigações das procuradorias regionais, e pelo menos 26 pessoas já foram citadas a prestar esclarecimentos.

Funcionários com responsabilidade reconhecida no caso, como o deputado Carlos Wilson (PT-PE) - ex-presidente da estatal e amigo de Lula -, ganham a companhia de figuras ilustres e funcionários desconhecidos da opinião pública. O ex-comandante da Aeronáutica Luiz Carlos Bueno, por exemplo, foi convocado a prestar esclarecimentos. O motivo é um convênio celebrado entre a Infraero e a FAB não cadastrado no Sifi (sistema eletrônico de prestação de contas públicas). Convênio trata da permuta de áreas de propriedade da FAB para construção de imóveis e benfeitorias por parte da Infraero. Até o fechamento desta edição o ex-comandante Bueno não foi localizado.



Um problema menos ante as 27 irregularidades graves encontradas pelos auditores nas obras de melhoramentos do Aeroporto Santos Dumont, no Rio - o campeão nacional de problemas no levantamento do TCU. Reforçam a lista o atual presidente da Infraero, o brigadeiro José Carlos Pereira, além de superintendentes regionais, como Wellington Santos da Silva (responsável pelo aeroporto de Fortaleza) e Tércio Ivan de Barros, que representou a estatal no Sudeste.

Cotado para assumir a presidência da Infraero em 2005, Tércio acabou vetado pelo Palácio do Planalto. Ele é alvo de um inquérito da Polícia Federal por supostas irregularidades em licitações durante sua gestão, em 2002. Denúncias feitas pela Associação dos Concessionários dos Aeroportos do Estado de São Paulo (Acaesp) fundamentaram a investigação. Hoje assessor da presidência da Infraero, Tércio é citado no processo que apura irregularidades no Santos Dumont.

CLUBE

As denúncias contra Tércio apenas reforçam o caráter intocável da cúpula da estatal, cujo primeiro escalão foi praticamente mantido, apesar da saída de Carlos Wilson. O ex-presidente deixou o cargo para retornar ao Parlamento, se elegendo deputado

federal. Até agora, Wilson tem negado qualquer irregularidade nas licitações de obras e contratos de serviços durante sua gestão. Argumenta que nunca se fez tanto pelos aeroportos brasileiros, e que não teme uma investigação.

O ex-presidente da Infraero será um dos principais alvos da CPI do Apagão Aéreo, caso a oposição consiga valer o direito da minoria na Câmara. Os líderes da oposição pretendem apurar se o rombo deixado por Carlos Wilson, cerca de R\$ 450 milhões, oculta um sinistro esquema de corrupção. E que teria contribuído para o caos aéreo nos aeroportos, em especial no ano passado.

Já se fala na Câmara em convocar servidores da estatal. Na mira dos parlamentares estão personagens freqüentes nos relatórios do TCU: Eleuza Therezinha Lores, diretora de Engenharia, está em seis dos oito processos. Josefina Valle de Oliveira, procuradora-geral da Infraero, e Francisco Erivan de Albuquerque, gerente de coordenação de empreendimentos, são investigados também pelo Ministério Público de São Paulo. Os três, ao lado de Carlos Wilson -, que aparece em sete processos do TCU - tiveram os seus sigilos bancário e fiscal quebrados. Os três servidores da Infraero, e um gerente Rogério Mansur Barata estão com os bens indisponíveis.

(Correio Braziliense - DF - 21/03)

TCU aponta divergência sobre dívida

O TCU (Tribunal de Contas da União) encontrou divergências de R\$ 50 bilhões na contabilidade da dívida pública feita pelo governo em seus relatórios de gestão e os registros no Siafi (sistema em que são registradas todas as operações autorizadas na lei orçamentária).

Os auditores também proibiram o Ministério da Fazenda de assinar contratos de perdão de dívidas de países pobres sem autorização do Senado. O TCU considerou ilegal o cancelamento em 2005 da dívida de R\$ 1 bilhão do Brasil com Moçambique.

Os ministros não identificaram irregularidades. O voto dá dois meses para que a Fazenda corrija a contabilidade e reafirma que perdão de dívida só pode ocorrer após pronunciamento dos senadores. A Fazenda argumenta que o contrato tinha cláusula suspensiva que tornava o acordo válido só após ratificação do Senado.

Segundo o Tesouro, as divergências vêm de diferença na origem dos dados. A Fazenda usa o Banco Central, e o Siafi, não.

(Folha de S. Paulo - SP - 24/03)